



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Solicitamos que seja efetuado o pagamento antecipado das Notas Fiscais nº **19, 20, 21 e 22**, emitidas pela empresa **CRISTIANA DA CUNHA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **44.620.522/0001-61**, vinculadas aos **empenhos nº 2025/15261, 2025/16001, 2026/5461 e 2026/5459**, respectivamente.

As referidas notas fiscais correspondem à prestação de serviços de caminhão basculante e retroescavadeira, vinculados ao Convênio FPE n.º 766/2025.

Destaca-se que os serviços foram efetivamente realizados até a data de 04/05/2026, contudo, a emissão das notas fiscais ocorreu posteriormente, ficando fora da vigência do referido convênio. Diante disso, e considerando a necessidade de dar início, com a maior brevidade possível, à prestação de contas do Convênio FPE nº 766/2025, solicitamos que o pagamento das notas fiscais seja efetuado fora da ordem cronológica, em caráter excepcional.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2026.

José Edgar Friedrichs

Fiscal do Contrato.